

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar faz parte da fase preparatória do processo licitatório conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO: Estudo técnico preliminar para analisar a forma mais eficiente de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de manutenção da frota do transporte escolar, especialmente no que se refere à troca e reposição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Art. 18§ 1º,

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação visa atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria das Barreiras – PA, especialmente os ônibus do Programa Caminho da Escola, que atendem diariamente alunos residentes em áreas rurais e de difícil acesso. O problema a ser enfrentado é o desgaste natural e contínuo dos pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, que compromete a segurança, a eficiência e a regularidade do transporte escolar. A ausência ou a indisponibilidade desses itens pode acarretar paralisação dos veículos, interrupção do transporte dos alunos e, por consequência, prejuízos diretos ao direito fundamental à educação e à frequência escolar, especialmente dos estudantes que dependem exclusivamente do transporte público municipal para acessar a escola. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que o município cumpra seu dever constitucional e legal de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola com qualidade e segurança, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e nos normativos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). Trata-se, portanto, de uma ação indispensável à efetividade das políticas públicas educacionais e à promoção da equidade no acesso à educação básica.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 18§ 1º,

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Secretaria de Educação elaborou o rol de contratações potenciais para o ano de 2025, com o objetivo de garantir o atendimento adequado às necessidades das escolas da rede municipal de ensino. Dentre as aquisições planejadas, destaca-se a presente aquisição, que está alinhada com o planejamento estratégico estabelecido para o ano, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18§ 1º,

III - requisitos da contratação;

O licitante deverá atender integralmente às condições, quantidades, exigências e especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazos e local indicados no Termo de Referência, acompanhada de nota fiscal, na qual deverão constar as seguintes informações: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 3.2. Responsabilizar-se por quaisquer vícios ou danos decorrentes do fornecimento, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 3.3. Realizar, às suas expensas, a substituição, reparo ou correção do item fornecido que apresente avarias, defeitos ou não conformidade, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência;
- 3.4. Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, a ocorrência de qualquer impedimento ao cumprimento do prazo, mediante justificativa devidamente comprovada;
- 3.5. Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, compatíveis com as obrigações assumidas;
- 3.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, com poderes suficientes para tomar decisões imediatas em nome da empresa;
- 3.7. Apresentar declaração de que detém pleno conhecimento das condições e exigências estabelecidas no processo licitatório e neste instrumento, comprometendo-se a cumpri-las integralmente;
- 3.8. Garantir, durante toda a vigência contratual, a qualidade, funcionalidade, desempenho e rendimento dos itens fornecidos, conforme especificações do edital e Termo de Referência;
- 3.9. Entregar os materiais dentro do prazo máximo de 2 dias úteis, contados da emissão da nota de empenho ou da autorização de fornecimento;
- 3.10. Cumprir todas as normas técnicas e regulatórias aplicáveis aos itens fornecidos, inclusive as exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Art.18

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Com base no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA , no presente exercício financeiro obedeceram aos mesmos moldes. Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

LOTE: 1 PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	PNEUS LISO 750/16 LISO	25	UND
2	PNEUS 750/16 BORRACHUDO	50	UND
3	PNEUS 1000/20 RADIAL	30	UND
4	PNEUS 1000/20 COMUM	40	UND
5	PNEUS 215/75R/17.5 BORRACHUDO	20	UND
6	PNEUS 215/75R/17.5 LISO	20	UND
7	PNEUS 235/75R/17.5 BORRACHUDO	20	UND
8	PNEUS 235/75R/17.5 LISO	20	UND
9	CAMARA DE AR 750/16	100	UND
10	PROTETOR DE CAMARA DE AR 750/16	100	UND
11	CAMARA DE AR 1000/20	100	UND

12	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/20	100	UND
----	----------------------------------	-----	-----

LOTE: 2 – BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	BATERIA 1000 AMPERES	50	UND
2	BATERIA 150 AMPERES	40	UND
3	BATERIA 80 AMPERES	35	UND
4	BATERIA 60 AMPERES	30	UND

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Secretaria de Educação, e Cultura, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria de Educação, e Cultura, e consequentemente o Município de Santa Maria das Barreiras.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará *ganho de escala*, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhara a quantidade de *Materiais de* a serem contratados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18§ 1º,

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O objeto desta contratação não é classificado como bem de luxo, de acordo com o Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens envolvidos nesta contratação são considerados comuns.

Considerando a necessidade contínua e imprevisível de manutenção da frota do transporte escolar, especialmente no que se refere à substituição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias dos veículos que atendem os estudantes da Rede Municipal de Ensino, foi realizada análise do mercado local e regional para identificação das soluções disponíveis.

Verificou-se que não há outra alternativa viável para suprir essa demanda, senão a aquisição direta dos itens junto a fornecedores especializados do ramo, dada a especificidade e a urgência com que tais materiais são demandados. O fornecimento por empresas do setor é indispensável para garantir a segurança e o funcionamento regular dos veículos utilizados no transporte escolar.

Diante da natureza da demanda – que é contínua, variável e dependente de fatores como desgaste natural e eventuais avarias dos veículos – a forma mais eficiente e compatível com o interesse público é a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, o que permitirá aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade, sem comprometer a agilidade no atendimento das ocorrências de manutenção. Essa estratégia garante economicidade, eficiência administrativa e aderência à realidade do mercado fornecedor, ao mesmo tempo que assegura a operacionalidade dos ônibus do Programa Caminho da Escola e demais veículos da frota escolar municipal.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18§ 1º,

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS



Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

a. Consulta de Preços/media:

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

b. Consulta de preço mercado regional.

N	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	PNEUS 750/16 LISO	25	795,00	19.875,00
2	PNEUS 750/16 BORRACHUDO	50	950,00	47.500,00
3	CAMARA DE AR 750/16	50	58,00	2.900,00
4	PROTETOR DE CAMARA 750/16	50	35,00	1.750,00
5	PNEUS 1000X20 RADIAL	30	1.993,00	59.790,00
6	PNEUS 1000X20 COMUM	40	1.710,00	68.400,00
7	CAMARA DE AR 1000X20	40	115,00	4.600,00
8	PROTETOR DE CAMARA 1000X20	40	45,00	1.800,00
9	PNEUS 215/75R17,5 BORRACHUDO	20	1.140,00	22.800,00
10	PNEUS 215/75R17,5 LISO	20	1.030,00	20.600,00
11	PNEUS 235/75R17,5 BORRACHUDO	20	1.290,00	25.800,00
12	PNEUS 235/75R17,5 LISO	20	1.190,00	23.800,00
13	BATERIA 150 AH	40	990,00	39.600,00
14	BATERIA 100 AH	50	950,00	47.500,00
15	BATERIA 80 AH	35	880,00	30.800,00
16	BATERIA 60 AH	30	550,00	16.500,00
				434.015,00

Mapa Comparativo de Preços

Relatório gerado no dia 01/05/2025 13:28:43 (IP: 177.36.248.194)



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Este manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válido	
							Média	Mediana
PNEU 750/16 USO	R\$ 771,21	R\$ 776,12	95,76	12,42	Média	R\$ 620,00	R\$ 771,21	R\$ 776,12
PNEU 750/16 BORRACHA	R\$ 843,02	R\$ 797,10	139,79	16,58	Média	R\$ 731,97	R\$ 764,54	R\$ 764,54
PNEU 1000/20 RADIAL	R\$ 1.740,00	R\$ 1.785,00	723,55	41,58	Média	R\$ 995,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
PNEU 1000/20 COMUM	R\$ 1.317,33	R\$ 1.322,00	35,23	2,67	Média	R\$ 1.280,00	R\$ 1.317,33	R\$ 1.322,00
PNEU 215/75R/17.5 B.O.	R\$ 1.483,33	R\$ 1.475,00	62,92	4,24	Média	R\$ 1.425,00	R\$ 1.483,33	R\$ 1.475,00
PNEU 215/75R/17.5 LISO	R\$ 651,00	R\$ 624,00	51,16	7,86	Média	R\$ 619,00	R\$ 651,00	R\$ 624,00
PNEU 235/75R/17.5 B.O.	R\$ 710,00	R\$ 710,00	0	0	Média	R\$ 710,00	R\$ 710,00	R\$ 710,00
PNEU 235/75R/17.5 LISO	R\$ 794,75	R\$ 772,50	232,77	29,29	Média	R\$ 535,00	R\$ 772,50	R\$ 772,50
CAMARA DE AR 750/16	R\$ 84,00	R\$ 77,00	33,07	39,36	Média	R\$ 54,99	R\$ 65,99	R\$ 65,99
PROTECTOR DE CAMARA	R\$ 34,00	R\$ 34,00	0	0	Média	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00
CAMARA DE AR 1000/20	R\$ 155,11	R\$ 155,11	24,19	15,61	Média	R\$ 138,00	R\$ 155,11	R\$ 155,11
PROTECTOR DE CAMARA	R\$ 46,83	R\$ 44,00	14,46	30,88	Média	R\$ 34,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00

Item	Especificação	Ind	Qtd	Origem	Parâmetros	Empresas	Preço	Valor unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	PNEU 750/16 USO	un	25	MUNICIPIO DE TURIJÁ	Portal Nacional de Compras	F.R. NEGOCIOS LTDA		R\$ 767,23		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAGUA	Portal Nacional de Compras	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 620,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PETROL	Portal Nacional de Compras	HORACIO & ASSIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 750,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	H K BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 920,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	Portal Nacional de Compras	RECAPAGEM FELIPE FORTES	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 785,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Licitação Digital	RECAPAGEM FELIPE FORTES	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 785,00	R\$ 771,21	VÁLIDO	
2	PNEU 750/16 BORRACHA	un	50	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	Portal Nacional de Compras	EVON IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 731,57		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	IMP. EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 999,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,8% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE AMERICA DO SUL	Banco Nacional de Compras	ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 787,10	R\$ 843,02	VÁLIDO	
3	PNEU 1000/20 RADIAL	un	30	MUNICIPIO DE BARRO DO VALE	Portal Nacional de Compras	TOP 10 PNEUS MICHEL	Microempresa	R\$ 1.785,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	VILANOVA E ARAUJO LTDA		R\$ 995,00		INEXEQUÍVEL	55,74% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Portal de Compras Públicas	Renato Cardoso		R\$ 2.440,00	R\$ 1.740,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,54% superior que a média dos demais preços obtidos
4	PNEU 1000/20 COMUM	un	40	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Licitação Digital	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 1.280,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Licitação Digital	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 1.350,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Licitação Digital	MAGBA E-COMMERCE LTDA		R\$ 1.322,00	R\$ 1.317,33	VÁLIDO	
5	PNEU 215/75R/17.5 B.O.	un	20	MUNICIPIO DE CAMARÁ	Portal Nacional de Compras	J. DOMINGUES DISTRIBUIDORA	Microempresa	R\$ 1.425,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	D.A. DA SILVA COMERCIAL DE PEÇAS - ME		R\$ 1.550,00		VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	RICARDO VALDEIR PISCO E FILHO LTDA ME		R\$ 1.475,00	R\$ 1.483,33	VÁLIDO	
6	PNEU 215/17.5 LISO	un	20	MUNICIPIO DE GARÇA	Portal Nacional de Compras	CEZUS COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 624,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAÍSO	Portal Nacional de Compras	CENTRO AUTOMOTIVO BOUINHA LTDA		R\$ 619,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCHAL	Portal Nacional de Compras	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 710,00	R\$ 651,00	VÁLIDO	
7	PNEU 235/75R/17.5 B.O.	un	20	MUNICIPIO DE LARANJEIRA	Portal Nacional de Compras	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 710,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Licitação Digital	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 710,00		VÁLIDO	
				Município de Laranjeira	Prefeitura Municipal de Laranjeira	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 710,00	R\$ 710,00	VÁLIDO	
8	PNEU 235/75R/17.5 LISO	un	20	MUNICIPIO DE GUAJUBIM	Portal Nacional de Compras	INGRUI MENEZES LIA SIMONE	Microempresa	R\$ 1.059,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,51% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	Portal Nacional de Compras	CENTRO AUTOMOTIVO BOUINHA LTDA		R\$ 535,00		INEXEQUÍVEL	69,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE BACUPARI	Portal Nacional de Compras	D. DE FARIAS		R\$ 999,99		VÁLIDO	
9	CAMARA DE AR 650/16	un	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	MAGBA E-COMMERCE LTDA		R\$ 745,00	R\$ 794,75	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VILA RICA	Portal Nacional de Compras	CAR AUTO CENTRAL	Microempresa	R\$ 120,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	81,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Bolsa Brasileira de Mercadorias	BENICIO PNEUS EIRELI	Microempresa	R\$ 54,99		VÁLIDO	
10	PROTECTOR DE CAMARA	un	50	MUNICIPIO DE SETE DE ABRIL	Banco Nacional de Compras	AUTOLUX - COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 77,00	R\$ 84,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Portal Nacional de Compras	PIETRO E-COMMERCE LTDA		R\$ 34,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	PIETRO E-COMMERCE LTDA		R\$ 34,00	R\$ 34,00	VÁLIDO	
11	CAMARA DE AR 1000/20	un	50	MUNICIPIO DE PAVÃO	Portal Nacional de Compras	P. DE FARIAS		R\$ 172,21		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Portal de Compras Públicas	DE J. ARAUJO MACIE	Microempresa	R\$ 138,00	R\$ 155,11	VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Portal Nacional de Compras	TOP 10 IMPORTADORA LTDA		R\$ 44,00		VÁLIDO	
12	PROTECTOR DE CAMARA	un	50	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Licitação - Licitações	TOP 10 IMPORTADORA LTDA		R\$ 62,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ANASTAS	Banco Nacional de Compras	RONCAO PECAS E PNEUS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 34,00	R\$ 46,83	VÁLIDO	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18§ 1º,

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta pela Secretaria Municipal de Educação envolve um planejamento prévio, com base no levantamento realizado pelo Departamento de Transporte Escolar, juntamente com sua equipe técnica, que analisou o histórico de consumo e substituição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias utilizados na frota que atende ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, especialmente os veículos vinculados ao Programa Caminho da Escola.

Uma das soluções adotadas para atender a essa demanda contínua e garantir a manutenção adequada da frota é a realização de pregão eletrônico para a aquisição futura e eventual dos itens necessários. Essa modalidade de licitação visa a contratação de fornecedores especializados, garantindo a continuidade do fornecimento, com a devida regularidade, e permitindo que as necessidades de reposição sejam atendidas de forma ágil e eficiente.

Essa solução garantirá a manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares, assegurando transporte seguro e regular aos estudantes da zona rural e urbana, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alinhando-se ainda às diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação será parcelada, uma vez que os itens (pneus, câmaras de ar, protetores e baterias) possuem características, especificações e finalidades distintas, ainda que todos sejam destinados à manutenção da frota do transporte escolar.

Cada item atende a necessidades específicas e pode ter diferentes fornecedores especializados, prazos de entrega, condições de armazenamento e consumo, o que reforça a vantagem do parcelamento. Além disso, a separação por itens permite maior competitividade no processo licitatório, favorecendo a obtenção de melhores preços e condições.

A aquisição por lote único não se mostra eficiente nem vantajosa, pois poderia limitar a concorrência, elevar os custos e dificultar o atendimento às demandas conforme surgem. Dessa forma, a contratação por item possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições e melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação visa garantir a manutenção contínua da frota do transporte escolar, promovendo economicidade por meio de compras planejadas e centralizadas. Espera-se melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com aquisições conforme a demanda real, além da otimização dos recursos humanos e materiais, reduzindo manutenções emergenciais e garantindo maior eficiência e continuidade no serviço de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras será necessária para o atendimento desta demanda.



Será providenciada a designação de servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, por meio de ato do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação. A fiscalização será exercida conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e atestar a conformidade da entrega dos itens contratados, bem como o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Será providenciado o processo de contratação para a prestação de serviços mecânicos, a fim de garantir a manutenção adequada da frota de transporte escolar, complementando a aquisição dos itens previstos nesta licitação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, § 1º

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há medidas sistentáveis ou impactos ambientais a serem considerados.

13. CONCLUSÃO

Art. 18, § 1º

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas é essencial para a manutenção contínua e eficiente da frota de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino. A solução proposta, por meio do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visa garantir a economicidade, eficiência e continuidade do serviço, assegurando o cumprimento das exigências legais e a otimização dos recursos públicos. Além disso, a contratação do serviço mecânico será providenciada de forma interdependente, complementando a aquisição de peças e serviços, de modo a garantir a operacionalidade ininterrupta da frota. A fiscalização do contrato será realizada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, com a devida transparência e controle.

Portanto, a execução deste processo licitatório atenderá de forma eficaz as necessidades do transporte escolar, refletindo no melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, sempre com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

Santa Maria das Barreiras, 02 de maio de 2025

Raimundo Nonato Gomes Lima

Agente de Contratação

Portaria nº 12/2025 GAB/SEC-SEMEC

Katianne Penha Evangelista da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal- Nº 005/2025